



**PROJETO DE LEI N° 044/2024**

**Dispõe sobre autorização para  
abertura de Crédito Adicional  
Suplementar.**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.918 de 21/12/2023, no valor de R\$ 4.754.958,93 ( Quatro milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), para cobrir despesas de capital e de custeio, da Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo  
0208 – Departamento de Saúde  
020810 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0119.2029 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 750.000,00  
**FR 05 C.A. 313.000**

02 – Poder Executivo  
0208 – Departamento de Saúde  
020810 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0119.2029 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00  
**FR 98 C.A. 800.025**

02 – Poder Executivo  
0208 – Departamento de Saúde  
020810 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0119.2029 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.000.000,00  
**FR 98 C.A. 800.029**

02 – Poder Executivo  
0208 – Departamento de Saúde  
020810 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0119.2029 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc – Pessoa Jurídica.....R\$ 473.225,00  
**FR 98 C.A. 800.025**

02 – Poder Executivo  
0208 – Departamento de Saúde  
020810 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0119.2029 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.026.940,57  
**FR 98 C.A. 800.030**



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além  
das terras do jequitibá”*

02 – Poder Executivo  
0208 – Departamento de Saúde  
020810 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0119.2029 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc – Pessoa Jurídica.....R\$ 55.505,36  
**FR 98 C.A. 800.008**

02 – Poder Executivo  
0208 – Departamento de Saúde  
020810 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0119.2029 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00  
**FR 98 C.A. 800.042**

02 – Poder Executivo  
0208 – Departamento de Saúde  
020810 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0119.1051 – Aquisição de veículos para uso da Saúde Pública  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 249.321,00  
**FR 98 C.A. 800.016**

**Total Geral.....R\$ 4.754.925,93**

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

**\*Superávit Financeiro apurado no Balanço Geral de 2.023 .....R\$ 4.004.991,93**

**\* Anulação** das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02 – Poder Executivo  
0208 – Departamento de Saúde  
020810 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0119.2029 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... -R\$ 250.000,00  
**FR 05 C.A. 300.002**

02 – Poder Executivo  
0208 – Departamento de Saúde  
020810 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0119.2029 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... -R\$ 500.000,00  
**FR 05 C.A. 300.079**

**Total Geral.....R\$ 4.754.925,93**



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além  
das terras do jequitibá”*

**Artigo 3º** - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei 3.853 de 28/06/2023.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 27 de março de 2024.

**MARCELO SIMÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**